Ata da Reunião Ordinária do COPEDH/PR — 06/09/2024

Ao sexto dia do mês de Setembro do ano de 2024 às 14:00, em formato híbrido, presencialmente no Palácio das Araucárias, Sala 6B, em Curitiba (PR) e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDH/PR). Fizeram-se presentes os (as) **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Rafael Osvaldo Machado Moura (MPPR); Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR); Jonathan Serpa Sá (TJPR); **Conselheiros (as) Suplentes Governamentais:** Aurélio Munhoz (AMP); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Walter Tierling Neto (Grupo Dignidade); Elza Maria Campos (União Brasileira de Mulheres); Giovana Menezes (Terra de Direitos); Blanca (Casa de Malhu); Thais Boamorte (Associação Flor de Lis LGBT); Alisson Fernando Moreira Poças (CDH Londrina); **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR); Carolina Bulgacov Dratch (CRN 8ª Região); Rockmillys Basante (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras); **Convidados/Colaboradores:** Luana Talamini (ACC/SEJU); Diogo Augusto (SESP); **Justificativa de Ausência:** Camila de Fátima Pedroso de Matos (RMN), Hamilton Serighelli (CDH Foz do Iguaçu) e Júlia Maria Moraes (CUT) justificaram suas ausências. **1. Abertura:** A princípio, Luana saudou todos e todas e, em sua qualidade de Secretária Executiva, deu início à chamada nominal para registro em ata. A seguir, Walter, Vice-presidente do COPEDH/PR, deu início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná (COPEDH/PR). **2. Aprovação da pauta:** Walter informou que a pauta foi previamente encaminhada e indagou alguém gostaria de inserir pontos de pauta. Alisson solicitou que seja pautada a reunião referente ao Movimento ‘Justiça por

Almas' — sem ressalvas, inclusão aprovada. **3. Aprovação da Ata da Reunião de Agosto/2024:** Walter informou que a ata foi previamente encaminhada e colocou-a em aprovação do pleno — sem ressalvas, aprovada. **4. Informes dos (as) Conselheiros (as/es):** Anderson informou que o PROVITA voltou a sua funcionalidade, recebendo novos (as) protegidos (as) e algumas particularidades internas que estavam sendo resolvidas pela SEJU. Alisson informou que o CDH de Londrina organizou o Encontro Municipal da Rede de Religiões Afro-brasileiras e Saúde que acontecerá na semana que vêm e do Encontro Municipal de Mulheres de Axé que também acontecerá em Londrina, convidando a todos (as) para participar. Ontem (05), Alisson, Walter e Giovana participaram da reunião da 'Campanha Despejo Zero' e dentre as pautas, foi discutida a questão dos indígenas e a PL que criminaliza os Movimentos Sociais que participam de ocupações no Estado do Paraná. Elza informou que participou do Fórum de Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional (FSSAN) e na plenária nacional foram discutidas diversas ações e pautas sobre o tema. Rockmillys informou que sua entidade também estava participando do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos (CEEDH), Comitê de Memória, Verdade e Justiça do Paraná (CEMVEJ) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); também participou de uma plenária na Câmara de Deputados para explanar a situação dos venezuelanos que estão chegando em Pacaraima (RR). **5. Informes da Secretaria Executiva:** Luana informou que o Ofício 126/2025 — Informações quanto à alimentação da PCE está no Departamento de Protocolo Geral da Penitenciária. O Ofício 127/2024 — Reflexão sobre Aleitamento Materno e Licença-maternidade ainda não teve retorno. O Oficio 128/2024 — Declarações do Desembargador Luiz César de Paula Espíndola teve sua resposta através do Oficio nº. 327/2024, em que se informa que o caso está sendo acompanhado pela notícia

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024

de fato n. 0046.24.129544-6. O Oficio 129/2024 — CAOP - PCE teve sua resposta através do Oficio n. 329/2024 de que foram dados os devidos encaminhamentos no âmbito das atribuições do GAESP n.550/2018-PGJ/MPPR. O Oficio 130/2024 - NUPEP - PCE US teve sua resposta através do Oficio n. 488/2024 de que foram juntadas todas as denúncias as informações ao Pedido de Providências n° 0000407-21.2024.8.16.0009, bem como foi marcada reunião com o núcleo pra o dia 12/09 as 13h (virtual). Por fim, foi enviado o Oficio 153/2024 – Indicaçõe dos nomes dos representantes COPEDH no observatório do TJ/PR. Além disso, Luana relatou que recebeu um *e-mail* para que o COPEDH/PR indique um (a) integrante para participar de discussões relativas ao tema: “Discussão para implementação e efetivação de Registro de Ocorrência Geral de Emergência e risco eminente à Comunidade LGBT” junto ao grupo criado pelo OIDH do TJPR. **6. 30 anos de COPEDH/PR:** Walter sugeriu que seja formado um grupo para refletir e construir ações para comemorar os 30 anos do COPEDH/PR. Elza informou que na descentralizada em Londrina já havia sido deliberada a criação de uma Comissão para tratar do tema, sendo necessário verificar os participantes em ata. Segundo Walter, os (as) integrantes são: Jane, Walter, Alisson, Elza (Coordenadora), Rockmillys, Hamilton e Nadia. Por fim, Walter sugeriu que sejam enviados ofícios à SEJU e à ALEP solicitando recursos para essa comemoração. Elza pediu que essas questões fossem pautadas na reunião da Comissão — sem ressalvas, encaminhamentos aprovados. **7. Substituição de Conselheiro (a) suplente do COPEDH/PR no CONGES/CONDEL:** Rockmillys colocou-se à disposição para ser suplente do Anderson no CONDEL/PROVITA. Anderson destacou que os fatos tratados no Conselho Deliberativo do PROVITA são extremamente sigilosos e não podem sair das plenárias para garantir a proteção. Elza pontuou que era necessário notificar (via

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024

Ofício) o CRESS para que indiquem um (a) novo (a) representante no COPEDH/PR. Em relação ao CONGES/PPCAAMPR, Alisson e Rockmillys se dispuseram a participar até uma nova representação do CRESS/PR. Por fim, Walter colocou as representações acima em votação — sem ressalvas, aprovadas. **8. Novos (as) Conselheiros (as) CNDH:** Walter informou que as conselheiras que participavam do CNDH não estão mais no COPEDH/PR, por isso, faz-se necessárias novas indicações para compôr o Conselho Nacional de Direitos Humanos. Walter e Thais se colocaram à disposição para participar — sem ressalvas, indicações aprovadas. **9. Plenária Alusão Novembro Preto — falas e local de prestígio ao movimento:** Walter sugeriu que a plenária de Novembro seja em um local de prestígio ao Movimento Negro em Curitiba e que convide pessoas para trazer pautas e problemáticas a serem enfrentadas pelo COPEDH/PR. Elza sugeriu que a Camila (RMN) coordene a atividade (local, pessoas a falar, temáticas, etc…). Por fim, colocou o encaminhamento em aprovação do pleno — sem ressalvas, aprovado. **10. Observatório de Direitos Humanos da SEJU — ausência do COPEDH/PR — não existência de análise dos nossos pontos:** Walter relatou que na plenária anterior foi solicitado à SEJU para que informasse como estava o COPEDH/PR no Observatório de Direitos Humanos, pois em Setembro de 2023 foi criado um parecer (aprovado em plenária) sugerindo modificações no Decreto de criação do Observatório. Dirceu informou que em reunião com o Diretor Moser foi informado que o protocolo estava com o Secretário, entretanto, não estava, na realidade estava na Diretoria-Geral desde Junho e é necessário solicitar novamente que eles liberem o protocolo. Walter solicitou que seja enviado um Oficio reiterando que as alterações solicitadas pelo COPEDH/PR estejam dentro do Protocolo e que assegurem a cadeira do Conselho no Observatório — sem ressalvas, aprovado. **11. Cadastro**

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024

das Instituições que atuam na Defesa dos Direitos Humanos no Programa NOTA PARANÁ (Governo do Estado): Alisson informou que no programa Nota Paraná podem se cadastrar instituições que trabalham nas áreas de Assistência Social, Defesa dos Direitos Animais, Cultura, Educação e Esporte, porém, nada sobre instituições que atuam nos Direitos Humanos. Portanto, Alisson solicitou que o COPEDH/PR se manifeste para solicitar a inclusão dos Direitos Humanos no programa Nota Paraná. Por fim, Walter colocou o encaminhamento em aprovação do pleno — sem ressalvas, aprovado. **12. Visitas Institucionais COPEDH/PR — Estabelecimentos Prisionais — Apresentação — Comissão de Denúncias:** Walter sugeriu que o ponto de pauta seja postergado para a próxima reunião, pois ainda não aconteceram. Anderson indicou que seu relato estará na Comissão de Denúncias. **13. Relatos das Comissões:** Walter deu início aos relatos das comissões; **13.1. Comissão de Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa, Criança, Adolescente, Família e Mulher e Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança:** Anderson realizou a leitura do relato, segue-o conforme apresentado em plenária: "*RELATÓRIO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE DENUNCIAS. Data da Reunião: 06/09/2024. Horário: 8:15hs às 10:15hs. Local: Sala 6B / https://www.webconf.pr.gov.br/; Coordenação: Anderson Rodrigues Ferreira; Relatoria: Anderson Rodrigues Ferreira. Presentes: Vera, Anderson e Alisson. 1. Protocolo: 22.101.415-4: Histórico: Trata-se de protocolo referente a denuncia de cidadão que foi preso e morreu na Penitenciária de Piraquara devido denuncia de negligencia.* ***Parecer da Comissão:*** *Oficiar o CNJ sobre o descumprimento, em primeira e segunda instância, da Resolução 487/2023, que trata das pessoas com transtornos de saúde mental. Solicita-se esclarecimentos sobre se a magistratura paranaense, em ambos os graus de jurisdição, possui pleno*

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024

conhecimento da aplicabilidade dessa norma. Além disso, requer-se explicação sobre o motivo pelo qual o Sr. Raul Ferreira Pelegrini foi encaminhado à CCP, ao invés de ter sido aplicada uma medida cautelar diversa da prisão, considerando que ele já estava submetido a tratamento médico psiquiátrico. ***Parecer do COPEDH:*** *Aprovado. 2. Protocolo: 19.759.707-0. Histórico: Denuncia e pedido de providencias cabíveis contra autoridades que cometem crime de abuso de autoridade e prevaricação e pleiteio direito a inquérito policial por departamento fora de Cascavel PR.* ***Parecer da Comissão:*** *Embora compreendamos a manifestação apresentada, entendemos que a questão depende de atuação judicial. Nesse sentido, orientamos o interessado a buscar auxílio junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, que tem a atribuição de defender os interesses da população paranaense. Caso o interessado não se enquadre na condição de hipossuficiência, recomenda-se a contratação de um advogado particular.* ***Parecer do COPEDH:*** *Aprovado. 3. Protocolo: 18.684.731-8. Histórico: Protocolo com oficio encaminhado pelo COPEDH em 2022, onde PGE indica que os casos de apuração de crimes por agentes de policia sejam realizados pela justiça comum; Houve encaminhamento em ultima reunião da comissão de denuncia na qual solicitou oficio pedindo alteração do processamento dos crimes cometidos pela PM; Retornou da CC pedindo que seja realizada Minuta de Propostas, nos termos do Decreto no 7300/2021.* ***Parecer da Comissão:*** *Encaminhar ao departamento da Secretaria vinculada ao COPEDH a solicitação para a construção da minuta, conforme orientação disposta no despacho de Maiquel Zimann, Diretor-Geral da Casa Civil. O prazo para conclusão é de 30 dias, após o qual o texto deverá ser encaminhado ao Conselho para a devida deliberação.* ***Parecer do COPEDH:*** *Aprovado. 4. Protocolo: 20.854.037-8. Histórico: Protocolo encaminhado ao COPEDH pelo Deputado Renato Freitas solicitando*

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024

informações quanto: "Relatórios de inspeção realizados nas Unidades Penais e carceragens do Estado do Paraná, relativos aos últimos 5 (cinco) anos; 2. Relatórios específicos que abordem a qualidade e a adequação da alimentação fornecida aos/às presos(as) nessas unidades, relativos aos últimos 5 (cinco) anos; 3. Avaliações, estatísticas ou registros relacionados a possíveis deficiências ou inadequações identificadas nos relatórios mencionados.". ***Parecer da Comissão:*** *Solicitar à Secretaria Executiva o encaminhamento dos relatórios disponíveis.* ***Parecer do COPEDH:*** *Aprovado. 5. Protocolo: 21.830.103-7. Histórico: O documento protocolado trata-se do Ofício 031/2024, emitido pelo Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPEDH). Este ofício solicita informações específicas sobre o PPL (Pessoa Privada de Liberdade) L.J.R.S, incluindo seu estado de saúde e a unidade prisional onde se encontra, sendo datado de 04 de março de 2024, e encaminhado ao Ilustre Sr. Reginaldo Peixoto, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná. Tendo como solicitação de Informações detalhadas sobre o estado de saúde do PPL e a unidade prisional onde ele se encontra. Foi informado que o PPL está atualmente sob monitoração eletrônica, conforme determinação judicial. Não foi informado sobre o ocorrido ou estado físico do PPL; Foi solicitado informações sobre a violação de direitos do PPL no período que estava custodiado, com retorno em fls. 14 / 17-22 / 24 / 28 e 33.* ***Parecer da Comissão:*** *Diante das informações prestadas pelo DEPPEN e da ausência de dados fornecidos pelo interessado, o que prejudica o efetivo esclarecimento do caso, vislumbramos a necessidade de arquivamento. Além disso, ressaltamos a importância de manter os dados do interessado disponíveis, ainda que sob sigilo, junto à Secretaria Executiva.* ***Parecer do COPEDH:*** *Aprovado. 6. Protocolo: E-mail. Histórico: Denuncia de Soraya Mar;* ***Parecer da Comissão:***

Haverá reunião no dia 23/09 as 19h em que será apresentado de vistoria. ***Parecer do COPEDH:*** *Aprovado. 7. Protocolo: E-mail. Histórico: Denuncia de Francisca Ribeiro.* ***Parecer da Comissão:*** *Haverá reunião no dia 23/09 as 19h em que será apresentado de vistoria.* ***Parecer do COPEDH:*** *Aprovado. 8. Protocolo: E-mail. Histórico: Agressão de PMPR em Itambaracá, no Norte Pioneiro do Paraná. Denuncia recebida pelo grupo de WhatsApp do COPEDH pelo conselheiro Hamilton, "o vídeo, que circula nas redes sociais, mostra o policial dando um tapa no rosto da mulher e, em seguida, puxando-a pelas pernas e jogando-a no chão. A situação ocorreu durante uma abordagem por perturbação do sossego, após denúncias de som alto em um bar da cidade."* ***Parecer da Comissão:*** *Oficiar a Corregedoria da PM/PR solicitando cópia do Inquérito Militar instaurado e dos documentos pertinentes, sob suposta violação de Direitos Humanos. E ainda, informamos que todo o conteúdo de todo protocolado junto ao COPEDH será mantido sob sigilo.* ***Parecer do COPEDH:*** *Aprovado. 9. Protocolo: E-mail. Histórico: Denuncia de Izaura;* ***Parecer da Comissão:*** *Haverá reunião no dia 23/09 as 19h em que será apresentado de vistoria.* ***Parecer do COPEDH:*** *".* **13.2. Comissão de Articulação Política e Institucional:** A comissão não se reuniu. **13.3. Comissão de Atenção à População em Situação de Rua, Direito à Cidade e à Moradia e Questão Fundiária:** A comissão não se reuniu. **13.4. Comissão de Direitos Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança Alimentar e Nutricional, Economia Solidária, Sustentabilidade, Igualdade Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância Religiosa:** Walter realizou a leitura do relato, segue-o conforme apresentado em plenária: "*Comissão de Direitos Sociais, Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança Alimentar e*

Nutricional, Economia Solidária e Sustentabilidade, Promoção da Igualdade Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância Religiosa. Data da Reunião: 06/09/2024. Horário: 09:30hrs às 11:15hrs Local: https://www.webconf.pr.gov.br/; Coordenação: Walter Tierling Neto. Relatoria: Presentes: Pontos da pauta – 05/07/2024: 1 – Protocolo: 22.064.536-3; Histórico: Divulgação da Renovação da Resolução Conjunta SESA/SESP no 007/2024 - Atenção Integral e humanizada às pessoas em situação de violência sexual. ***Parecer da Comissão:*** *Devido a relevância e importância do Documento, sugerimos que seja apreciado de forma individual o presente protocolo em reunião extraordinária dessa Comissão. Ainda, requer seja repassada as demais Comissões deste Conselho tal documento, uma vez que abrange todas as demandas das demais comissões.* ***Parecer da Comissão II:*** *Manter na pauta, dado como resolvido, e um repasse de informação aos demais conselheiros. Aprovado. 2 – Protocolo: 19.884.026-2; Histórico: Ofício nº 8570/2022 do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - MMFDH, encaminhado ao governo do Estado do Paraná com Nota Explicativa sobre a Gestão 2019-2022 da Política Nacional de Direitos Humanos pela MMFDH.* ***Parecer da Comissão:*** *Publicizar esse ofício dessa gestão em plenária, enviando aos conselheiros, para que, pós leitura, se haver duvidas ou sugestões, reencaminhem e envie ao oficiante.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. Pontos da pauta 02/08/2024: 3 – Email: Histórico: Denúncia SEJU (Secretária da Justiça E Cidadania) de Discriminação, Racismo e Preconceito contra Michel Garcia Cruz inscrito sob o RG xx.xxxxxxx e CPF xxx.xxxxxxxx,* ***Parecer da Comissão:*** *Responder com um Oficio, que o COPEDH está atendo com a situação por ele narradas, e por não ser desse conselho, orientamos ele a comunicar o Ministério*

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024

Publico e Defensoria Publica, iram atender ele melhor pelo fato relatado, colocar no protocolo se existente. ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 4 – Informação TJPR. Histórico: Foi solicitado em fevereiro pelo COPED o quantitativo de local e data referente a assassinatos ocorridos nos ultimos 5 anos no Paraná e população LGBTI+ e profissionais do sexo. O oficio foi respondido em relação aos locais; E quanto ao restante dos questionamentos, os dados não se enquadravam nas características do que foi solicitado.* ***Parecer da Comissão:*** *Renove o Ofício com as .informações não respondidas, para que, responda-o da forma que lá está ou se aproximar do que se pede.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 5 – Oficio Deputado Estadual Renato Freitas. Histórico: Informa e solicita providências a respeito de óbitos e violações de direitos em equipamentos de saúde no município de Paranaguá.* ***Parecer da Comissão:*** *Ofício em nome do COPEDH, para o Município de Paranaguá, solicitando que o Município se manifeste sobre as denuncias. Ofício ao Ministério Público do Trabalho. Após resposta do Município, relatar em pauta do COPEDH para nova discussão.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 6 – Protocolo: 20.570.179-6. Histórico: Foi solicitado anteriormente providências para a apuração das denúncias de intolerância e racismo religioso sofridos pelos povos de terreiro Tia Maria no município de Piraquara-Pr; Houve retorno nas fls. 7-11, sendo instaurado Termo Circunstanciado de Infração Penal no 141423/2023, autos no 0003543-82.2023.8.16.0034, pelos crimes de ameaça (art. 147 do CPB) e Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo (art. 208 do CPB); Complementando o protocolo, foi solicitado a data de inicio das aulas referentes ao Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos do Sistema de Justiça e Segurança Pública, com retorno nas fls. 31-33; Por fim foi solicitado a grade curricular dos cursos uma vez que não foi identificada a construção dentro do curso*

de Políticas Afirmativas com o recorte racial, com retorno em fl 44. ***Parecer da Comissão:*** *Se o denunciante for pessoa física ou for externo (ou seja alguém de fora que trouxe a denuncia), Imprimir o protocolo e encaminhar ao denunciante pedindo-se para além do que já foi feito, deseja ele alguma outra providência seja dotada por esse conselho. Se o protocolo for interno (criado pelo COPEDH) que se arquive e se de como satisfeito/resolvido.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. Pontos da pauta 06/09/2024: 7 – Email Renata Borges Histórico: Apagamento da orientação sexual BOLETIM DE OCORRÊNCIA Apucarana Paraná.* ***Parecer da Comissão:*** *Oficiar a Secretaria de Segurança Publica do Estado, para que informe se os boletins de ocorrências consta campo especifico para indicação de orientação sexual e se não há o por que dê não ter.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 8 – Relatório Complexo Medico Penal; Parecer da Comissão: Responsável comissão de denuncia, encaminhasse para a comissão responsável. Parecer do COPED: Aprovado. 9 – Protocolo 18.141.758-7 Histórico: Protocolo iniciou-se com pedido de informações quanto as estabelecimentos penitenciários femininos; E complementação de informações em ultima reunião desta comissão, com resposta em fl. 50. Parecer da Comissão: Responsável comissão de denuncia, encaminhasse para a comissão responsável.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 10 – Protocolo 20.787.468-0. Histórico: Protocolo iniciou-se com pedido da Erika Luiza Dias Pinto Taborda, Juíza de Direito, COPEDH solicitou as informações necessárias, vindo retorno nas fls. 16 e 17.* ***Parecer da Comissão:*** *Ver com a ACC, continua como pauta, pois não tiveram acesso ao protocolo para ser debatido. Parecer do COPED:. 11 – Ofício nº 327/2024-PJDH – Cível. Histórico: Oficio enviado ao MP solicitando informações quando a fala do desembargador Luiz César de Paula Espíndola.* ***Parecer da Comissão:*** *Dando em vista a resposta do oficio pelo*

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024

Ministério Publico sinalizando a existência de um procedimento interno para atender o esculpo do oficio, dado o presente por encerrado. ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 12 – E-mail Diego . Histórico: Denuncia de Diego Souza e Silva de situação ocorrida na Secretaria de Saúde pela Vereadora Luciane Alves e um Assistente Social.* ***Parecer da Comissão:*** *Oficiar-se ao Ministério Publico da comarca em que reside o denunciante, para que informe se algo está sendo feito em razão da possível prática de crime de injuria racial/racismo que alega ter sofrido o denunciante, bem como em relação a ameaça de morte ao crime de ameaça de qual ele narra ser vítima.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 13 – Protocolo 21.958.383-4. Histórico: Protocolo iniciou-se com pedido do Grupo Dignidade para a disponibilização de conteúdo em site da SEJU; com retorno em fl. 46 da unidade de sistemas de informação e tecnologia.* ***Parecer da Comissão:*** *Enviar um ofício ao Grupo Dignidade pedindo para que informe se sua solicitação foi atendida. Além disso, que o Ofício seja reiterado para que as informações sejam disponibilizadas no prazo de 15 dias.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 14 – Histórico: Denuncia de de Abuso de Autoridade e Exposição Indevida de Pessoas em Situação de Rua | Vereador Fernando Santos em Pinhais – PR. Parecer da Comissão: Imprimir o protocolo e remeter ao Ministério Publico de Pinhais e Ministério Público Eleitoral, e nos informe quais providências entende-se adequadas no caso interno. Anderson sugeriu um parecer listando os crimes praticados e encaminhe à Promotoria de Direitos Humanos de Pinhais. Elza solicitou que o parecer seja divulgado no site/mídias sociais do COPEDH/PR.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 15 – Reunião entre COPEDH / CEDCA (Conselho Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes).* ***Parecer da Comissão:*** *Reunir pautas conjuntas com os Conselhos de Direitos do Estado do Paraná e traçar estratégias de enfrentamento aos abusos de autoridade*

do Governo Estadual. Anderson solicitou que seja convocada a Sociedade Civil destes Conselhos, pois alguns estão sob a égide das Secretarias de Estado/Governo. Jane informou que o MPT e o CAOP/MPPR já interviram e não haverá mais esse repasse dos Fundos Estaduais para o RS. ***Parecer do COPED:*** *Protocolo em aberto. 16 – Relato da Conselheira Camila: relata que a irmã auxiliar de limpeza sofre racismo em seu trabalho. A Denunciante Jheihza Cristina Pedroso, 25 anos, mulher preta retinta, moradora do município da Lapa, dirige-se ao Conselho Permanente de Direitos Humanos relatando reiteradas situações envolvendo práticas racistas na unidade educacional CMEI Pedro Maciel Magalhães, que perpassam desde solicitação de cortes de unhas, cabelos alinhados, acusações de roubo em ambientes onde não está presente, e de "ariamento da boca com esponja de aço", por uma servidora da unidade, após a mesma notificar a presença este objeto de uso para a limpeza em meio aos alimentos servidos.Tendo sido transferida da primeira unidade de atuação e da mesma maneira as práticas se perpetuam.* ***Parecer da Comissão:*** *Solicitar abertura de protocolo e debater na próxima reunião.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado. 17 - Relato da Conselheira Thaís: DENÚNCIA RECEBIDA PELO CONSELHO MUNICIPAL LGBT DE PONTA GROSSA: foi recebido uma denúncia anônima onde uma aluna trans está sendo impedida pela pedagoga do colégio ESCOLA CEEP (CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL) a utilizar o banheiro feminino pois já sofreu tranfobias ao utilizar o banheiro masculino de acordo com seu sexo biológico, além do impedimento a mesma ainda ameaçou a aluna em chamar seus pais na escola, configurando além de uma transfobia, ameaça a uma aluna que possivelmente é menor de idade. O Conselho Municipal já irá tomar algumas atitudes, como encaminhar ofício ao NRE da cidade, mas gostaria que o*

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024

COPEDH auxiliasse também nessa demanda. ***Parecer da Comissão:*** *Solicitar abertura de protocolo e debater na próxima reunião.* ***Parecer do COPED:*** *Aprovado.”*. **14. Movimento Justiça por Almas (Alisson):** Primeiramente, Alisson contextualizou que o movimento nasceu em 2020 em Londrina por conta das mortes ocorridas em supostos confrontos com a PM/GM. Na reunião em que participou, Alisson colheu muitas denúncias graves que podem ser trazidas para o COPEDH/PR dar uma atenção, havendo inclusive um dossiê — que pode ser levado à Comissão de Denúncias. Portanto, Alisson solicitou que, se possível, os membros da Comissão de Denúncias irem até Londrina para se reunirem com o Movimento Justiça por Almas e ouvir sobre os casos. Jane informou que a SEJU pode arcar com os custos da viagem de uma pessoa, conforme Regimento Interno. Anderson indicou que só poderia ir daqui 40 dias. Portanto, o ponto será pautado na próxima reunião. **15. Solicitação ao Ministério de Povos Indígenas:** Walter relembrou que o Hamilton havia solicitado ao Ministério dos Povos Indígenas para que a Ministra comparecesse a Guaira (PR). Assim, o Ministério forneceu a seguinte resposta (lida por Walter): “*Em resposta à solicitação recebida, o Ministério dos Povos Indígenas expressa solidariedade à situação e coloca-se à disposição para alinhar a data adequada para realização da visita ao povo indígena Ava-Guarani em Guaíra no Oeste do Paraná, que seja conveniente para ambos envolvidos. Gentilmente, solicitamos que o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná nos informe assim que deliberar sobre uma data ou período para visita.”*. Walter sugeriu que o conselheiro Hamilton indique uma data para a visita e que Giovana também acione a Terra de Direitos para participar da visita, para por fim, dar uma resposta ao Ministério. **16 Informes Gerais:** Walter solicitou que o Conselho delibere um Ofício à Comunicação da SEJU para que informem em que estado

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024

estava a criação do Canal de Denúncias — sem ressalvas, aprovado. **17. Encerramento:** Ao findamento as pautas, Walter agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa. Revisado por Luana Talamini.

Publicado no DIOE na data de 28/10/2024 n. 125004/2024